



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JOSÉ LUIZ SCAVASSA, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.12.2009 - Seção 2.